Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 02

Mensagem 007/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos ilustres edis projeto de lei que trata do reajuste do piso salarial do mistério e demais servidores da educação para o exercício de 2.024 e dá outras providencias

O índice do reajuste é de 4,0%.

Deixamos de apresentar o impacto orçamentário e financeiro tendo em vista se tratar de obrigação constitucional.

Cordialmente.

Buritis, 20 de fevereiro de 2.024

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 03

PROJETO DE LEI Nº 13 /2024

Concede reajuste ao Piso do Magistério municipal e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis, Decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Reajusta o Piso do Magistério em 4,0% (quatro por cento) para os profissionais do magistério nos termos da Portaria do Ministério da Educação

Art. 2º - As despesas oriundas desta lei correrão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 20 de fevereiro de 2.024

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 17, no livro próprio, sob a folha nº 01, em 22 de 02 de 24, às 08:41 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em PRIMEIRA votação, dia 04 de 03 de 2024, por 8 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em SEGUNDA votação, dia 04 de 03 de 2024, por 8 votos favoráveis e 00 votos contrários.